

Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP 84261-640 – Telêmaco Borba – Paraná
Fone (42) 3272-1461 - Fax (42) 3272-0147

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

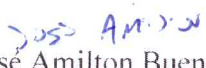
RELATÓRIO: Projeto de Lei Ordinária 004/2024 que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 62.000,00”, de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem Nº 010 de 23 de fevereiro de 2024.

JUSTIFICATIVA: A apresentação do Projeto de Lei em questão é justificada pela necessidade de inserir no Orçamento anual do Município a ação para utilização dos recursos do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher.

PARECER: O projeto em foco apontou a necessidade de adequação dos orçamentos da Secretaria Municipal de Assistência Social de Telêmaco Borba. Sendo assim, apresentada a devida justificativa, apresentada a fonte recursal, ocorrendo à devida necessidade de adequação, a nosso ver, o Projeto de Lei obedecendo à técnica e redação jurídica, e sem nenhum óbice de competência ou vício material, encontra-se APTO à tramitação por esta Casa de Leis.

Telêmaco Borba, 12 de março de 2024.


Elisângela Resende Saldivar
Presidente


José Amilton Bueno de Camargo
Relator


Élio César Santos
Membro